



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria da Estratégia Saúde da Família
Gerência de Qualidade na Atenção Primária

Nota Técnica N.º 1/2023 - SES/SAIS/COAPS/DESF/GEQUALI

Brasília-DF, 17 de maio de 2023.

ASSUNTO: Nota metodológica de cálculo do Indicador Sintético Final do Previne Brasil das equipes da Atenção Primária do Distrito Federal

1. OBJETIVO

Divulgar o método de cálculo do Indicador Sintético Final do Previne Brasil, para as equipes da Atenção Primária do Distrito Federal.

Monitorar, analisar e divulgar os resultados em relação aos indicadores de desempenho do programa Previne Brasil.

Subsidiar as Diretorias Regionais de Atenção Primária à saúde (DIRAPS), gerentes de serviços de atenção primária, responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde - UBS e equipes de saúde da família/saúde bucal na priorização de ações para atingimento da meta dos indicadores.

2. PREVINE BRASIL

O programa Previne Brasil, instituído pelo Ministério da Saúde na Portaria nº 2979, de 12 de novembro de 2019, alterou o modelo de financiamento e as formas de repasse das transferências para os municípios, no escopo da Atenção Primária à Saúde (APS).

A avaliação e acompanhamento dos indicadores para repasse financeiro passaram a ser distribuídos com base em quatro critérios: captação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e incentivo financeiro com base em critério populacional, focando em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária à Saúde e o vínculo entre população e equipe, amparando-se em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

Atualmente, estão definidos sete indicadores, concernentes a pré-natal, saúde da mulher, saúde da criança e doenças crônicas, e calculados com base nos dados enviados no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB). O Distrito Federal utiliza o Prontuário Eletrônico do Cidadão PEC e-SUS APS como sistema de registro das informações enviadas ao SISAB.

Cada indicador tem um parâmetro, que representa o desempenho ideal que se espera alcançar, e uma meta, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e que atendesse a critérios como disponibilidade, simplicidade, granularidade, periodicidade, baixo custo de obtenção, adaptabilidade, estabilidade, rastreabilidade e representatividade dos dados utilizados no cálculo.

Dentre os setes indicadores, três possuem pesos diferentes, considerando-se a relevância clínica e epidemiológica das condições de saúde, bem como o nível de limitação no alcance das metas, que traduzem o resultado da gestão e equipes para realização das ações, programas e estratégias.

Os indicadores acompanhados pelo Previne Brasil, atualmente, com seus respectivos numeradores e denominadores, parâmetros, metas e pesos estão apresentados na tabela abaixo.

Indicador	Numerador	Denominador	Parâmetro (%)	Meta 2022 (%)	Peso
-----------	-----------	-------------	---------------	---------------	------

Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Número de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Número de gestantes com pré-natal na APS	100	45	1
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis na APS	Número de gestantes com pré-natal na APS	100	60	1
Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Número de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na APS	Número de gestantes com pré-natal na APS	100	60	2
Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram coleta do exame citopatológico na APS nos últimos 36 meses	Número de mulheres com idade entre 25 e 64 anos cadastradas e vinculadas na APS do município no período analisado	≥ 80	40	1
Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	Número de crianças que completaram 12 meses de idade, no quadrimestre avaliado, com 3ª doses aplicadas de poliomielite inativada e Pentavalente	Número de crianças cadastradas e vinculadas em equipes de APS que completaram 12 meses de idade no quadrimestre avaliado	95	95	2
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Número de pessoas com hipertensão arterial, com consulta em hipertensão arterial e aferição de pressão arterial nos últimos 6 meses	Número de pessoas com hipertensão arterial no SISAB	100	50	2
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Número de pessoas com diabetes, com consulta em diabetes melito e solicitação do exame de hemoglobina glicada na APS nos últimos 6 meses	Número de pessoas com diabetes no SISAB	100	50	1

3. INDICADOR SINTÉTICO FINAL

Para mensurar e acompanhar o desempenho dos municípios, o Ministério da Saúde propôs o Indicador Sintético Final (ISF), que é uma nota calculada a partir do alcance dos indicadores acompanhados.

Explica-se: se o resultado de um indicador do município for 30% e a meta for 60%, a nota final para o indicador será 5 (50% da nota máxima possível, já que o resultado foi 50% da meta). E caso o valor atribuído for maior que o parâmetro, a nota final para o indicador será 10.

Após se calcular a nota dos sete indicadores, aplica-se a respectiva ponderação e somam-se os resultados, para o cômputo de um único valor, o Indicador Sintético Final, com a nota final variando entre zero e dez.

É importante salientar que o valor do incentivo financeiro do pagamento por desempenho é determinado pelo ISF, e não pelos indicadores individualizados.

4. DISTRITO FEDERAL

Quadrimestralmente o Ministério da Saúde divulga os resultados do Indicador Sintético Final de todos os municípios do Brasil.

Contudo, o ISF divulgado se refere apenas aos municípios. No caso do Distrito Federal, registra-se apenas um município: Brasília, o que inviabiliza uma análise pormenorizada e melhor acompanhamento pelos serviços de saúde do DF, considerando-se suas discrepâncias e desigualdades territoriais.

Faz-se, portanto, necessária uma adequação do cálculo, para que seja apresentado por equipe de saúde, procedendo-se conforme exposto a seguir.

Os dados (numeradores e denominadores de cada indicador) são extraídos do portal e-GestorAB - SISAB / Painel Indicadores de Desempenho, com o perfil de gestor municipal, no acesso restrito. Para cada indicador, calcula-se a mediana dos três quadrimestres do ano anterior, utilizada para ajuste do denominador, e conforme o tipo de território adstrito (urbano ou rural). A definição da mediana para ajuste do denominador foi feita para reduzir inadequações, potencialmente penalizadoras de equipes com maior população cadastrada.

Exemplifica-se: a mediana nos dois primeiros quadrimestres de 2022 de uma equipe urbana em relação ao denominador para os indicadores do pré-natal: *gestante* foi de 13. Se a equipe teve 13 ou mais gestantes no denominador, utiliza-se o denominador informado (oriundo do e-Gestor) para o cálculo. Porém se a equipe teve no denominador um quantitativo menor do que 13, fixa-se este valor (13) como denominador para a equipe. As medianas utilizadas para cada denominador em 2022 estão apresentadas no quadro abaixo:

Denominador	Mediana ¹	
	Rural	Urbana
Gestantes	12	13
Mulheres de 25 a 64 anos	765	967
Crianças de 1 ano	14	15
Pessoas com HAS	392	449
Pessoas com DM	150	213

1 Utilizada quando o denominador da equipe foi menor que a mediana.

Depois de ajustar os denominadores às medianas, calculam-se os sete indicadores por equipe e atribuem-se os respectivos pesos, procedendo-se ao somatório de cada item ponderado para compor o ISF da equipe (valor entre 0 e 10). Para o cálculo do ISF da região de saúde e da região administrativa se calcula a média dos ISFs das equipes da respectiva região.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do Indicador Sintético Final do Previne Brasil, para o Distrito Federal (Brasília), a Gerência de Qualidade na Atenção Primária identificou a necessidade de ajuste do cálculo para que os gestores locais possam conhecer o ISF de suas equipes, permitindo avaliação e monitoramento da qualidade e alcance das metas dos indicadores em seus territórios.

Propôs-se, portanto, o cálculo exposto nesta Nota Técnica, cujos resultados serão apresentados e divulgados quadrimestralmente, por região de saúde e para o Distrito Federal, contidos no Boletim Informativo do Previne Brasil no Distrito Federal, visando contribuir para a qualificação do registro dos dados de produção, além de colaborar para institucionalização de processos de monitoramento e avaliação, colocando na agenda da gestão e das equipes a ampliação do acesso e resolutividade da APS.

Elaborador:

Douglas dos Santos Moreira (GEQUALI/DESF/COAPS/SAIS)

Colaboradora:

Renata Pella Teixeira (DESF/COAPS/SAIS)

Revisora:

Lídia Glasielle de Oliveira Silva(GEQUALI/DESF/COAPS/SAIS)

Douglas dos Santos Moreira

Área Técnica

GEQUALI/DESF/COAPS/SAIS/SES

Lídia Glasielle de Oliveira Silva

Gerente

Gerência de Qualidade na Atenção Primária

GEQUALI/DESF/COAPS/SAIS/SES

Sandro Rogério Rodrigues Batista

Diretor

Diretoria da Estratégia Saúde da Família

DESF/COAPS/SAIS/SES

Ramá de Oliveira Cardoso Celani

Coordenadora

Coordenação de Atenção Primária à Saúde

COAPS/SAIS/SES

Eddi Sofia de La Santissima Trinidad Sericia Mejias Medrei

Subsecretária

Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde

SAIS/SES

Luciano Moresco Agrizzi

Secretário Adjunto

Secretária Adjunta de Assistência à Saúde

SAA/SES

Lucilene Maria Florêncio de Queiroz

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA - Matr.0183125-9, Gerente de Qualidade na Atenção Primária**, em 22/05/2023, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA - Matr.0188794-7, Especialista em Saúde - Nutricionista**, em 22/05/2023, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA - Matr.1681160-7, Diretor(a) da Estratégia Saúde da Família**, em 22/05/2023, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAMA DE OLIVEIRA CARDOSO CELANI - Matr.1438760-3, Coordenador(a) de Atenção Primária à Saúde**, em 22/05/2023, às 13:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MORESCO AGRIZZI - Matr.1688993-2, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDDI SOFIA DE LA SANTISSIMA TRINIDAD SERICIA MEJIAS MEDREI - Matr.1441378-7, Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 22/05/2023, às 20:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 23/05/2023, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=112899375)
verificador= **112899375** código CRC= **CDF8FF84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF